

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Comissão Permanente de Processamento Administrativo Disciplinar

PORTARIA COPPAD Nº 001, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Designa Secretário de Comissão Permanente de Processamento Administrativo Disciplinar (COPPAD).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (COPPAD), nomeado pelo Decreto Municipal nº 040, de 11 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 024, de 26 de agosto de 2022, e designado pela Portaria nº 015, de 29 de agosto de 2022, expedida pelo Gabinete do Prefeito, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo Administrativo (PA) nº 010, de 21 de janeiro de 2022**, e proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 150, § 1º, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, e à vista do item “c” da Ata de instalação e início dos trabalhos,

RESOLVE:


Art. 1º Designar o Senhor **JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**, assistente administrativo, matrícula nº 11245, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, para desempenhar as funções de Secretário do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Portaria nº 015, de 29 de agosto de 2022, expedida pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 1º de setembro de 2022.


MAGNO JOSE DE SANTANA SANTOS

Presidente

recebido em
01/09/2022


Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br